



Processo : 0831525-82.2025.8.19.0002 (2026.700.550673-6)  
Classe : RECURSO INOMINADO  
Assunto : Descontos Indevidos / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil /  
RECORRENTE : JORGE AUGUSTO PEREIRA DE ALCANTARA  
ADVOGADO : GABRIEL MARTINS RODRIGUES NASCIMENTO  
RECORRIDO : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICA  
RECORRIDO : MUNICIPIO DE MARICA  
ADVOGADO : PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
Relator : MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO JUNIOR  
Sessão : 24/08/2026 14:00

### Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em ANULAR A SENTENÇA, nos termos do voto do Juiz Relator, valendo esta súmula como Acórdão.

Presente ao julgamento membro do Ministério Público, Dra. Miriam Lahtermaher, mat. 1989.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA, MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO JUNIOR e TASSIANA DA COSTA CABRAL.

MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO JUNIOR

Relator

